

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Tomada de Preço

TOMADA DE PREÇO N.º 004-2022 RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993 e nas disposições do Edital de Tomada de Preço nº 004-2022, tendo como objeto a Contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação de ruas na Sede e no distrito de Mirorós no município de Ibipeba-Ba, decide classificar e declarar vencedora do certame em epígrafe a empresa IRESAN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 37.034.692/0001-07. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço global, no Valor de R\$ 794.791,56 (Setecentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). Ibipeba/BA, 27 de junho de 2022. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Presidente de CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 004-2022 OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação de ruas na Sede e no distrito de Mirorós no município de Ibipeba-Ba. **HOMOLOGO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 004-2022, **adjudicando** seu objeto à empresa IRESAN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 37.034.692/0001-07, no lote único, no valor global de R\$ 794.791,56 (Setecentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), determinando a sua convocação para a assinatura do contrato. Publique-se. Ibipeba, em 01 de julho de 2022. DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇO N.º 004-2022 "EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º CTP-0401-2022

TOMADA DE PREÇOS n.º 004-2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibipeba. CONTRATADA: IRESAN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 37.034.692/0001-07. OBJETO: Contratação de obras e serviços de engenharia para pavimentação de ruas na Sede e no distrito de Mirorós no município de Ibipeba-Ba. VALOR: R\$ 794.791,56 (Setecentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos). PRAZO: 180 dias.

Ibipeba, 01 de julho de 2022.

DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
Prefeito Municipal.